



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 61/2014-CGJ

Fortaleza, 24 de Março de 2014.

Processo Administrativo nº 8500589-82.2014.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante- RR, conforme noticiado através do Aviso (fls. 02/03), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça**

ENC: ENCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELOS
Nº 17502, 20300, 28988 E 70075 TODOS DA VARA DA
JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA
VISTA JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA

CORREGEDORIA TJCE

Para: Vladia de Azevedo Bringel

Anexos: AVISO EXTRAVIO DE SELOS NÁ-1 pdf (99 KB) [Abrir no Navegador]

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FORTALE
DE FRANCISCO SALES NETO

segunda-feira, 17 de março de 2014 13:11

Corregedoria Geral da Justiça

MISSÃO: fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bom como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.

VISÃO: Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

De: Corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]

Enviado: segunda-feira, 17 de março de 2014 11:30

Para: cgj@tjma.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; CORREGEDORIA TJCE; corregedoria@tjrn.jus.br; cgjesp@tjpe.jus.br; cgj@tjal.jus.br; correge@tjse.jus.br; corregedoria-interior@tjba.jus.br

Assunto: ENCAMINHA AVISO DE EXTRAVIO DE SELOS Nº 17502, 20300, 28988 E 70075 TODOS DA VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA VISTA JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA VISTA JUSTIÇA ITINERANTE DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Senhor(a) Corregedor(a),

De ordem do Exmo. Sr. Des. Ricardo Oliveira - Corregedor Geral de Justiça de Roraima, estamos encaminhando cópia do AVISO DE EXTRAVIO DE SELOS, anexo, para conhecimento e divulgação no âmbito da Justiça Estadual.
Boa Vista - RR, 17 de março de 2014.

Secretaria da CGJ

Anderson Santos - Técnico Judiciário

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

AVISO

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Ricardo Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Roraima e respectivas Serventias judiciais, aos notários/registradores e aos Jurisdicionados, o extravio dos seguintes selos de autenticidades:

nº 17502, 20300, 28988 e 70075, pertencentes ao Cartório da Vara da Justiça Itinerante

Boa Vista – RR, 17 de março de 2014.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2014.
CLÓVIS ALVES PONTE – DIRETOR DE SECRETARIA